

**PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 209/2023**

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada para aquisição de peça, óleos e prestação de serviço, para revisão dos 16.000 km do veículo Fiat Mobi placa RXM4D44, utilizado nos serviços desenvolvidos pela secretaria municipal de agricultura e meio ambiente do município de Santiago do Sul – SC. Art. 75, Inc. IV, alínea “a” (Lei 14.133/2021).

3 - EXECUTOR:

Fornecedor: GAMBATTO VEICULOS LTDA

Endereço: R FERNANDO
MACHADO, 3345, D

CGC.: 76.863.877.000.178,00

Cidade: Chapecó

U.F.:SC

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

A razão da escolha se justifica devido ao fato de que o veículo Fiat Mobi placa RXM4D44 está em período de garantia contratual, motivo pelo qual se faz necessária a revisão diretamente na empresa vendedora do bem para se manter a garantia.

5 - PREÇO:

R\$ 551,26 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço contratado é aquele praticado pela concessionária do veículo, conforme orçamentos de parâmetro em anexo. Destaca-se que o valor é aquele praticado no mercado, considerando a necessidade de manter-se a garantia e a contratada ser empresa de reconhecida idoneidade.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal

Em, 30/11/23